Processo LOTE_S n.º 33/85

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 23 de novembro de 2022, a requerimento de **MARIA LAURA BRANCO BRANQUINHO**, contribuinte número **286464268**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **718** (setecentos e dezoito), emitido por esta Câmara Municipal no dia 6 de setembro de 1985, a favor de ADÃO GONÇALVES VIEIRA, na sequência dos despachos de 2 de outubro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meu despacho de 17 de novembro de 2022, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 28 de setembro de 2022 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. ----------

A retificação a constar do alvará diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 1559, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 686, da freguesia de vila de Punhe no seguinte aspeto: ----------

1. A área do Lote 7 passa a ser de 887,00 m². ----------

Não há obras de urbanização a realizar. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. ----------

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 23 de novembro de 2022. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Processo LOTE_S n.º 33/85

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 23 de novembro de 2022, a requerimento de **MARIA LAURA BRANCO BRANQUINHO**, contribuinte número **286464268**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **718** (setecentos e dezoito), emitido por esta Câmara Municipal no dia 6 de setembro de 1985, a favor de ADÃO GONÇALVES VIEIRA, na sequência dos despachos de 2 de outubro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meu despacho de 17 de novembro de 20022, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 28 de setembro de 2022 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. ----------

A retificação a constar do alvará diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 1559, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 686, da freguesia de vila de Punhe no seguinte aspeto: ----------

1. A área do Lote 7 passa a ser de 887,00 m². ----------

Não há obras de urbanização a realizar. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. ----------

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 23 de novembro de 2022. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,